Registrado as Fls. 143 do Livro
Próprio Nº 02
Secretaria: 19/07/17

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19/07/17

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "*a*", da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Joana Batista de Souza Silva,** efetiva no cargo de PEB II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 125, de 23 de setembro de 2004.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por invalidez (Código 032), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de julho de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
ADM 2017/2020